Edital Interno 2024 CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, torna público o convite à comunidade acadêmica da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS para a eleição de representantes discentes que irão compor a Comissão Própria de Avaliação para o período de 01/03/2017 a 01/03/2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIMES:

a) Avaliar os eixos: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, politicas de gestão e infraestrutura.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha de representantes discentes para a CPA para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no caso dos representantes discentes que por ventura se formarem durante o seu mandato, assumem os suplentes.

3. DAS VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA

Três vagas para representante discente e mais duas vaga para discente suplente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculado.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas, conforme a ficha de inscrição anexa, diretamente na sala dos professores, 2º andar, no período de 18/03/2024 a 18/04/2024, das 8 às 22 horas.

5. DA ELEIÇÃO/ ESCOLHA

Para a eleição efetiva dos membros que vão compor a CPA após a devida inscrição será realizada uma reunião entre os atuais membros que vão escolher entre os inscritos aqueles que serão eleitos.

6. CRONOGRAMA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO |
| Publicação do Edital no site da UNIMES | 18/03/2024 | 10 h |
| Inscrição dos candidatos | 18/03/2024 a 18/04/2024 | 8 às 22h |
| Reunião interna para eleição e escolha dos membros | 19/04/2024 | 9 h |
| Nomeação dos membros da CPA e homologação | 20/04/2024 | 9h |
| Inicio das atividades dos novos membros | 20/04/2024 | 9 h |

7. DA NOMEAÇÃO

7.1 A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada por ato do Presidente da CPA e da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES a partir da emissão de portaria.

7.2 Aos eleitos será garantida a liberação das aulas para a participação nas reuniões da CPA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes que participarem como membros da CPA recebem certificado, válido como atividades complementares.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.unimes.br

Santos, 12 de março de 2024.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Professor Doutor Gustavo Mendes***

***Presidente da CPA-UNIMES***

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_venho por meio desta requerer a minha INSCRIÇÃO para participar no processo de escolha de representantes discentes, a fim de compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIMES, pelo mandato de dois anos, a partir de 20/04/2024 .

Declaro estar ciente do Edital de convocação e atribuições que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Santos,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno